



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

www.conchal.sp.gov.br

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 852

Página 1 de 44

Sumário

Secretaria de Licitações e Contratos	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
Extrato de Apostilamento - Dispensa de Licitação nº 05-20	4
SUSPENSSÃO SINE DIE - COLETE BALÍSTICO	5
Secretaria de Planejamento	6
Ata da 3ª Reunião da Comissão Preparatória	6
Programação da 2ª Conferência da Cidade de Conchal (SP) Alteração de Data	39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.conchal.sp.gov.br/

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchal-SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCHAL

"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL



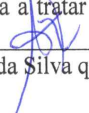
Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 15h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal "Brasil Campos", sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, foi realizada a 3ª reunião para organização da 2ª Conferência da Cidade de Conchal, estavam presentes: Da Comissão organizadora: Engº Ambiental Nilton de Praga Barbosa da Silva (PMC), Engenheira Ambiental Ana Lúcia Carvalho Theodoro (PMC), Sr. Edilson Ribeiro Mendes (SINDICON), Paulo Witter Gelly (ACICO), Jussara Aparecida Graci de Araújo (SAJE), Eng.º Civil Elder Luiz de Almeida (CRECISP), Secretaria a reunião o Dr. Ademir Antonio de Azevedo (PMC). Pela Sociedade Civil e convidados: Dra. Nathália Franco Chiarotto Locatelli. Todos os presentes subscreveram a lista de presença anexa. A reunião foi aberta pelo Engº Ambiental Nilton de Praga Barbosa da Silva, suplente do Coordenador da 2ª Conferência da Cidade de Conchal. Em seguida o Engenheiro Nilton deu boas-vindas aos presentes, declarou iniciados os trabalhos, e procedeu a leitura da ata da 2ª reunião da Comissão Organizadora que depois de lida e discutida, foi aprovada por todos. PUBLIQUE-SE. Em seguida passou-se aos pontos da pauta: **CRONOGRAMA** da 2ª Conferência da Cidade de Conchal (SP). Conforme deliberado na última reunião foi definido o cronograma da 2ª Conferência da Cidade de Conchal conforme Anexo I, que foi aprovado por todos. PUBLIQUE-SE. **ATIVIDADES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS. DEFINIÇÃO DOS 4 SUBGRUPOS.** Em seguida foi apresentado aos presentes o material de estudo sugerido para cada eixo temático. O material foi enviado previamente para que todos pudessem analisar e conforme definido na última reunião, hoje seriam criados os 4 subgrupos para elaborar o material de apresentação de cada eixo/etapa da conferência. **Eixo 1 - Cidade Inclusiva – Data da Apresentação: 11/03/2025 – Membros: Wagner, Eder, Bollella e Maria Eduarda; 2 – Cidade Democrática – Data da Apresentação: 18/03/2025 – Membros: Rafael, Edilson, Pelissari e Luizão; 3 - Cidade Sustentável – Data da Apresentação: 25/03/2025 – Membros: Nilton, Ana Lúcia, Paulo Witter e Raimundo, e; 4 – Cidade com Justiça Social – Data da Apresentação: 01/04/2025/04/2025 – Membros: Ademir, Jussara e Eliane.** Formadas as comissões estabeleceu-se a forma de apresentação de cada eixo, bem como ficou decidido que após a apresentação e discussão dos temas, já será definida a proposta a ser encaminhada para a Conferência estadual relativa ao eixo apresentado. Em seguida em nome da equipe de **Infraestrutura e Logística** (Rafael e Wagner) o Secretário da Comissão informou que já foi encaminhado ofício a Câmara Municipal consultando sobre a possibilidade de realizar a conferência na plenária da Câmara. A equipe de **Mobilização e Articulação** (Ana Lúcia, Jussara, Edilson e Paulo Witter) apresentaram uma proposta para que

1/31


Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

sejam enviados convites para as entidades para participarem da conferência. Também informaram que iniciaram as tratativas para definição de estratégias de divulgação e consulta popular com a preparação e um formulário "on line (googleforms)" para que a conferência tenha maior alcance, bem como vão verificar a possibilidade de participação a distância da conferência. A equipe de **Sistematização e Metodologia** (Ademir e Elder) apresentaram a proposta de pauta que foi aprovada por todos. PUBLIQUE-SE. **A próxima reunião será realizada no dia 24/02/2025, às 15h30min, na sala de reuniões da Prefeitura.** Na próxima reunião será iniciada a preparação das etapas pelos subgrupos. Passada a palavra livre os presentes manifestaram-se sobre a questão da ampla divulgação da conferência e também sobre os textos apresentados para cada eixo. O Secretário informou que são apenas indicativos e que o temário poderá ser desenvolvido conforme a didática e as propostas que cada subgrupo julgar pertinentes. Após as manifestações e não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a presente reunião, às 16h16min, que segue assinada por mim  (Ademir Antonio de Azevedo), que a lavrei e pelo Engº Civil Nilton de Praga Barbosa da Silva que a presidiu.

Conchal (SP), 17 de fevereiro de 2025.



Ademir Antonio de Azevedo
Secretário



Engº Ambiental Nilton de Praga Barbosa da Silva
Secretário de Água e Esgoto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA 2ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CONCHAL (SP)

"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"

Etapa	Período	
Edição do Decreto 5.076/25 que convocou a conferência	20/01/2025	✓
Editais de convocação para a composição da Comissão Organizadora	21/01/2025	✓
Definição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência (1ª reunião)	03/02/2025	✓
Edição do Decreto 5.122/25 que nomeou a Comissão	04/02/2025	✓
Aprovação do regimento e cronograma (2ª reunião)	10/02/2025	✓
Preparação do temário e providências para a realização da conferência (3ª reunião)	17/02/2025	✓
Preparação do temário e providências para a realização da conferência (4ª reunião)	24/02/2025	
Intervalo para os subgrupos prepararem o material de apresentação dos eixos	25/02/2025 a 10/03/2025	
1ª Etapa da 2ª Conferência da Cidade de Conchal (SP) – Eixo Cidade Inclusiva	11/03/2025	
2ª Etapa da 2ª Conferência da Cidade de Conchal (SP) – Eixo Cidade Democrática	18/03/2025	
3ª Etapa da 2ª Conferência da Cidade de Conchal (SP) – Eixo Cidade Sustentável	25/03/2025	
4ª Etapa da 2ª Conferência da Cidade de Conchal (SP) – e Eixo Cidade com Justiça social e Eleição dos delegados	01/04/2025	
Prazo final para envio dos documentos da 2ª Conferência para validação	10/04/2025	
Realização da Etapa Estadual – 7ª Conferência Estadual	27 e 28 de junho de 2025	
Realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades	31/08/2025 (Data a ser definida por Resolução do Conselho das Cidades)	

3/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 2.^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas,
democráticas, sustentáveis e com justiça social".

ANEXO I – PLANEJAMENTO DAS ETAPAS

DIA 11/03/2025 – 15H30

ABERTURA: EIXO CIDADE INCLUSIVA

1. RECEPÇÃO E BOAS VINDAS
2. LEITURA DO DECRETO N.º 5.076, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 QUE CONVOCOU A 2.^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE.
3. LEITURA DO DECRETO N.º 5.122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE NOMEOU A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA.
4. LEITURA DO REGIMENTO INTERNO
5. O QUE É A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
6. INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES
7. INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES
8. APRESENTAÇÃO DA LEGILAÇÃO PERTINENTE
9. APRESENTAÇÃO DO EIXO CIDADE INCLUSIVA
10. DISCUSSÃO
11. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
12. VOTAÇÃO DA PROPOSTA A SER ENVIADA A CONFERÊNCIA ESTADUAL
13. ENCERRAMENTO DA 1.^a ETAPA

4/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DIA 18/03/2025 - 15H30

ABERTURA: EIXO CIDADE DEMOCRÁTICA

- 1. RECEPÇÃO E BOAS VINDAS**
- 2. RETOMADA DO PROCESSO COM A APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DA SISTEMÁTICA DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA**
- 3. LEITURA DA ATA DA 1ª ETAPA**
- 4. APRESENTAÇÃO DO EIXO CIDADE DEMOCRÁTICA**
- 5. DISCUSSÃO**
- 6. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**
- 7. VOTAÇÃO DA PROPOSTA A SER ENVIADA A CONFERÊNCIA ESTADUAL**
- 8. ENCERRAMENTO DA 2.ª ETAPA**

5/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DIA 25/03/2025 - 15H30

ABERTURA: EIXO CIDADE SUSTENTÁVEL

1. RECEPÇÃO E BOAS VINDAS
2. RETOMADA DO PROCESSO COM A APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DA SISTEMÁTICA DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA
3. LEITURA DA ATA DA 2ª ETAPA
4. APRESENTAÇÃO DO EIXO CIDADE SUSTENTÁVEL
5. DISCUSSÃO
6. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
7. VOTAÇÃO DA PROPOSTA A SER ENVIADA A CONFERÊNCIA ESTADUAL
8. ENCERRAMENTO DA 3.ª ETAPA

6/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DIA 01/04/2025 - 15H30

ABERTURA: EIXO CIDADE COM JUSTIÇA SOCIAL

- 1. RECEPÇÃO E BOAS VINDAS**
 - 2. RETOMADA DO PROCESSO COM A APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DA SISTEMÁTICA DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA**
 - 3. LEITURA DA ATA DA 3ª ETAPA**
 - 4. APRESENTAÇÃO DO EIXO CIDADE COM JUSTIÇA SOCIAL**
 - 5. DISCUSSÃO**
 - 6. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**
 - 7. VOTAÇÃO DA PROPOSTA A SER ENVIADA A CONFERÊNCIA ESTADUAL**
 - 8. ENCERRAMENTO DA 4ª ETAPA**
-
- 1. INDICAÇÃO DOS DELEGADOS DA CIDADE PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL**
 - 2. OUTRAS DELIBERAÇÕES**
 - 3. ENCERRAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CONCHAL**

7/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

4.

ANEXO II - TEMÁRIO

EIXOS	SUGESTÃO DE PONTOS PARA DISCUSSÃO
CIDADE INCLUSIVA	<ul style="list-style-type: none">• Objetivo geral e diretrizes gerais do PNDU.• Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU).• Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, gestão das regiões metropolitanas e financiamento.
CIDADE DEMOCRÁTICA	<ul style="list-style-type: none">• Controle Social e gestão democrática das cidades.• Políticas de Habitação.• Políticas de regularização fundiária.
CIDADE SUSTENTÁVEL	<ul style="list-style-type: none">• Políticas de saneamento básico.• Políticas de mobilidade.• Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas.
CIDADE COM JUSTIÇA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Transformação digital.• Território.• Segurança e o enfrentamento do controle armado dos territórios populares.

8/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – MATERIAL PARA ESTUDO

CIDADE INCLUSIVA

Num contexto em que se discute e se aprofunda a formação dos diferentes técnicos que contribuem para o planejamento e para a gestão das cidades, interessa aprofundar o conceito de cidade inclusiva como forma de repensar os paradigmas e os modelos de governança e de planejamento das cidades do século XXI.

As cidades são, na atualidade, os grandes espaços para a vida humana nas suas várias dimensões, uma vez que a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas dependem muito das oportunidades e das condições que as cidades, como espaços urbanos, oferecem.

No entanto, parece que estamos perante uma contradição com contornos difíceis. A grande concentração das pessoas e dos recursos geram oportunidades únicas, mas ao mesmo tempo criam novos problemas de exclusão social, pois nem todos participam de igual modo na vida da cidade, nem todos têm acesso aos recursos econômicos, culturais, sociais, educacionais, de saúde, de tecnologia e de socialização que a cidade tem.

A inclusão nas cidades é um desafio para que todos possam tirar o maior partido do meio urbano que segundo François Mitterrand é um dos mais geniais eventos da humanidade.

O nosso mundo é cada vez mais urbano. Prevê-se que, nas próximas três décadas, o número de pessoas a viver nas cidades duplique, aproximando-se dos 5 bilhões de indivíduos, ou seja, cerca de três quintos da população mundial viverá nas cidades. A qualidade de vida das pessoas, o desenvolvimento socioeconômico, o conhecimento e aprendizagem, o exercício dos valores, o exercício da cidadania e da democracia jogam-se muito nas dinâmicas sociais das cidades.

Cidades que, por natureza, são espaços da diferença, da complexidade, da contradição de interesses, do exercício de poderes, muitas vezes, contraditórios. Desafios que se colocam à cidade como espaço coletivo de cidadania.

Atualmente, a população que vive em áreas urbanas atingiu a proporção de 54% do total mundial, segundo dados da Divisão de População das Nações Unidas, ou seja, cerca de 3,5 bilhões de pessoas residem atualmente em cidades. Pela primeira vez na história da humanidade, metade da população mundial vivia em zonas urbanas no final de 2011.

Um relatório das Nações Unidas (2012) alega que entre 2011 e 2050, a população mundial deverá aumentar em 2,3 bilhões, passando de 7,0 bilhões para 9,3 bilhões. Ao mesmo tempo, a população que vive em áreas urbanas é projetada para ganhar 2,6 bilhões, passando de 3,6 bilhões em 2011 para 6,3 bilhões em 2050.

Assim, é esperado que as áreas urbanas do mundo absorvam todo o crescimento populacional esperado para as próximas quatro décadas, sendo um fenômeno muito concentrado nos países em desenvolvimento.

Também, no Brasil, o problema é muito candente conforme refere Monte-Mór, (2003, apud Nascimento, 2016, p. 57).

O país chega ao segundo decênio do século XXI com cerca de 191 milhões de habitantes, sendo mais de 84% os residentes em áreas urbanas, números estes que traduzem os efeitos demográficos de um massivo processo de urbanização e que segue se intensificando, não só em termos populacionais, mas também em termos espaciais (crescimento de cidades e de

9/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

usos tipicamente urbanos da terra) e sociais, com a difusão de valores e padrões de consumo urbanos para além dos limites das cidades.

Com uma população de 207,7 milhões de habitantes, em 2017, e uma taxa de crescimento populacional de 0,77% entre 2016 e 2017, cinco dos Estados brasileiros têm mais de 10 milhões de habitantes e as projeções demográficas prevêem que daqui a 26 anos (entre 2042 e 2043), a população vai atingir o seu limite máximo (228,4 milhões), e passará a decrescer nos anos seguintes.

(...)

A evolução, depois da Revolução Industrial, de uma mobilidade das populações para os ambientes urbanos, trouxe consigo uma escalada de urbanização que implicou mais concentração de recursos e oportunidades, mas gerou, ao mesmo tempo, aquilo que as Nações Unidas se referem como o planeta das favelas.

Esse processo de urbanização global que gera grandes metrópoles, com muitos milhões de habitantes, tem consequências nem sempre positivas para os grupos humanos. Isso implicou a perda das atividades tradicionais, a perda de muitos postos de trabalho, a pobreza crescente, a geração de minorias marginalizadas e as crises do imobiliário, numa visão da cidade de Balbo (2003 apud Harvey, 2009, p. 379):

A cidade está em todo o lugar: dividindo-se em diferentes partes separadas, com a aparência de formação de muitos 'microestados'. Os bairros ricos equipados com todos os tipos de serviços, tais como escolas exclusivas, campos de golfe, quadras de tênis e polícia privada patrulhando a área 24 horas, [os bairros pobres] permeados por ocupações ilegais onde a água é disponível apenas nas fontes públicas, sem serviço de saneamento existente, a eletricidade é pirateada por uns poucos privilegiados, as ruas se tornam correntes de lama quando chove e onde o compartilhamento da casa é a norma. Cada fragmento parece viver e funcionar autonomamente, segurando firme aquilo que se conseguiu agarrar na luta diária pela sobrevivência.

Segundo os autores citados, essas cidades desiguais resultam das políticas neoliberais, próprias de uma sociedade capitalista que utilizou as cidades como forma de absorver os seus excedentes, pondo em causa a cidade como espaço de liberdade, de democracia e de bem-estar social.

A este propósito, Domingues (2015) descreve a "cidade esponja" que quer significar o impreciso, o caótico, a condição polissêmica da cidade, contrariando uma certa representação unidirecional e que face às transformações econômicas e sociais, faz com que na cidade os arranha-céus, que representam o potentado econômico e o "progresso" capitalista, coexistam com construções precárias que representam a pobreza e a exploração. As cidades são, como sempre, o expoente das civilizações humanas o que no nosso tempo quer significar o lugar de trabalho, do conhecimento, da tecnologia, da informação, mas são ao mesmo tempo a pobreza, a exploração e a marginalização social tão bem caracterizada por Mike Davis¹. Os processos de exclusão social que se geram são, segundo Merino e De la Flente (2007), fenômenos "estruturais" porque são uma realidade inerente a todas as sociedades, ou seja, resultado do sistema econômico e social que vigora. Multidimensional, pois as variáveis que intervêm são múltiplas e combinam-se de formas diversas e com diferentes intensidades, de pessoa para pessoa e, de contexto para contexto. Cumulativo, pois as circunstâncias que estão na origem do processo se combinam e se agravam entre si. Global e variável, na medida em que afeta as pessoas no seu conjunto, em diferentes formas e intensidades, sendo as causas das vulnerabilidades e das desigualdades similares.

10/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

AS CIDADES INCLUSIVAS

É nesse contexto que emergiram um conjunto de movimentos urbanos em torno da inclusão social e da democracia participativa. A inclusão pressupõe, conforme Canal (2010), o exercício da autonomia e da cooperação que estão assentes em três pilares fundamentais: a liberdade de cada indivíduo e de cada grupo se integrar de maneira diferente na vida da comunidade; a igualdade de oportunidades de todas as pessoas, independentemente das classes sociais, uma vez que, os mais desfavorecidos têm direito ao seu lugar na sociedade e à fraternidade, que expressa a necessidade de cooperação e de ser solidário, princípio muito importante quando vivemos numa sociedade urbana de alta densidade e muito complexa, em que os projetos de vida só se podem desenvolver num ambiente de cooperação e de solidariedade.

As comunidades locais desempenham um papel determinante, na atualidade da vida das cidades, na medida em que a resolução dos problemas e os novos desafios não podem ser afrontados sem a participação democrática dos cidadãos e dos seus grupos organizados.

As cidades inclusivas exigem o exercício da inclusão e da autonomia local, pois os problemas e as dificuldades existem em lugares concretos, no bairro, na cidade, e porque as situações de exclusão existem e são observáveis, numa abordagem de proximidade, com manifestações visíveis. Exige-se, pois, que os governos locais possam ter cada vez mais autonomia e possam beneficiar-se de uma descentralização político-administrativa para que possam exercer e desenvolver as suas próprias políticas de inclusão.

É necessário mobilizar as pessoas para a resolução dos seus próprios problemas, envolver todas as organizações sociais nesse processo, e que as decisões a tomar, no sentido de uma maior inclusão nas cidades, envolvam todos os atores sociais implicados no processo. Canal (2010), afirma que os processos de inclusão, sem o exercício da democracia participativa podem conduzir a formas de inclusão enviesadas, como sejam: a inclusão precária, a inclusão subordinada, que resultam de políticas de tipo assistencialista ou reativas, com baixo envolvimento dos próprios interessados.

O conceito de inclusão implica modelos de governança em que o poder formal tem de ser partilhado com as populações. O que está em causa é que as organizações da administração pública partilhem com as pessoas, com famílias e as com diferentes organizações, a soberania e as diferentes competências que lhes estão atribuídas, passando o Estado a exercer uma mediação de animação da rede de parceiros, para melhorar, definir e implementar políticas públicas.

Esses modelos, não são de fácil implementação, pois é necessário interpretar o interesse geral e fazê-lo progredir, independentemente dos interesses mais particulares. Noutros casos, o peso dos interesses particulares não deixa emergir o interesse geral.

Na governação de uma determinada comunidade ou determinado território, existem muitas discrepâncias, fricções e conflitos que só se podem ultrapassar havendo um quadro bem definido de objetivos e de políticas que sejam consensualizados coletivamente e que tornem mais eficaz e transparente a intervenção política na transformação do território e na melhoria das condições de vida para as populações.

Castells e Borja (1996), há vinte anos, chamavam à atenção para o protagonismo que as cidades têm vindo a adquirir em vários domínios: político, económico, social e nos meios de comunicação de massas. Segundo os autores, esse protagonismo deve-se ao fato da articulação que se desenvolve entre as administrações públicas e os agentes económicos, as organizações sociais e cívicas, os setores intelectuais e profissionais e os meios de comunicação.

11/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Essa articulação entre as instituições políticas e a sociedade civil resulta na resposta a um conjunto de objetivos muito importantes para a vida das cidades: **a mediação dos conflitos entre vários níveis da administração e os atores do desenvolvimento; a definição em conjunto com os vários agentes dos produtos e eventos, âncora da cidade; a definição de grandes projetos estratégicos, envolvendo a participação das populações e dos agentes de desenvolvimento e a mobilização sociopolítica para a afirmação de uma identidade e de uma autonomia que define os contornos e as metas do desenvolvimento.**

As cidades procuram responder a propósitos econômicos, políticos e culturais do nosso tempo, como sejam:

- a) a necessidade de dar respostas integradas aos problemas do emprego, da educação, da cultura da habitação, dos transportes;
- b) a concentração de esforços entre entidades públicas e privadas para o desenvolvimento e a sustentabilidade e,
- c) o desenvolvimento de novos mecanismos que estimulem a participação política e a relação entre o governo e a população, bem como, a promoção da organização de grupos sociais.

Verifica-se que as cidades com maiores níveis de desenvolvimento, no mundo da economia global, são aquelas que respondem, em tempo, às mutações dos mercados, que revelam flexibilidade das estruturas produtivas e comerciais e capacidade de se inserirem em redes internacionais. A importância da inovação do tecido empresarial, nomeadamente das pequenas e médias empresas e da qualificação dos recursos humanos parecem fatores determinantes para a atratividade das cidades.¹

Artigo completo:

<https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cpgau/article/download/2018.1.Marques/7265/46965#:~:text=A%20cidade%20inclusiva%20%C3%A9%20um,as%20cidades%20t%C3%AAm%20para%20oferecer.>

CIDADE DEMOCRÁTICA

COMO ALCANÇAR UMA CIDADE DEMOCRÁTICA?

Os municípios brasileiros ainda precisam avançar muito no quesito transparência e incentivo à participação da população. Enfrentar a desigualdade social, assegurar a implementação da lei de acesso à informação no nível municipal, fortalecer as instituições participativas de forma que elas resistam a tentativas autoritárias e mobilizar meios tecnológicos para ampliar a participação popular: Há três grandes movimentos de impulsionamento de cidades democráticas:

- instituições participativas;
- transparência e fortalecimento no nível local da lei de acesso à informação;
- uso de tecnologias e processamento de dados, ou seja, a utilização de aplicativos que fazem uma cidade se manter mais aberta para a sua população.

¹ Carlos Almeida Marques. Doutor em Medio Ambiente: Instrumentos Socioeconómicos, Territoriales, Jurídicos y Educativos para el Desarrollo Sostenible e Doutor em Administração Pública, Ciências Sociais; ISCS Universidade Técnica. E-mail: camarques@caam.com.pt



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Também são instrumentos importantes para a democratização da cidade:

- promoção de cidades íntegras nas quais o interesse público se sobreponha a interesses privados;
- índice de desenvolvimento sustentável das cidades-brasil (idsc-br);
- engajar as pessoas na agenda 2030.

Artigo completo: <https://projetcocolabora.com.br/ods17/como-alcancar-uma-cidade-democratica/>

ARTIGO | Cidade Democrática: 6 passos para fortalecer a Comunicação de Conselhos Participativos no Brasil

O Brasil é responsável pelo maior **Sistema de Participação Social** do mundo, com mais de 30 conselhos e órgãos colegiados nacionais, fora as redes de conselhos municipais e estaduais vinculados. Isso significa que, pós-ditadura militar, ao longo de mais de três décadas, nossa população conquistou um espaço sólido de consulta, fiscalização, deliberação, sugestões, críticas e monitoramento de políticas públicas nas três esferas de poder.

Ainda que seja um movimento pendular, de avanços e retrocessos a depender do chefe de Estado (**como ocorreu em 2019, na dura extinção dos conselhos** – hoje já revogada), Participação Social é direito garantido, como mostra o **artigo 193 da Constituição** de 1988. “O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas”.

As experiências de participação digital do governo federal começaram em 2009, com a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, que abriu possibilidade de chats online para contribuição da população ao documento de propostas para o poder público. Naquela ocasião, mais de 2 mil pessoas participaram virtualmente.

Depois vieram experiências nacionais de participação digital como o Participatório da Juventude (2013), Marco Civil da Internet (2014), **Participa.Br** (2014), app #3ConfJuv (2015), Dialoga Brasil (2016), Participa + Brasil (2019) e a plataforma **Brasil Participativo** (2023), que fez história na construção do Plano Plurianual Participativo 2024-2027 (PPA), com mais de 1,4 milhão de pessoas participando online, fato que brilhou aos olhos de ativistas tecno-cívicos, universidades, instituições do terceiro setor, cúpulas globais e governos.

A história mostra que ampliar os processos participativos para além das conferências tradicionais presenciais é o caminho para gerar mais acessibilidade e abrir as portas da participação a muita gente que tem tanto a somar neste país continental, que **faz uso massivo das redes sociais**, mas nunca teve oportunidade de contribuir com o poder público numa jornada participativa digital.

A inovação da plataforma em software livre que ganhou o país e **se tornou referência para o mundo** foi assinada pela **Secretaria Nacional de Participação Social (SNPS)**, criada no início do governo Lula com a diretriz de fortalecer a escuta à sociedade e integrar metodologias de participação entre conselhos nacionais. Outra iniciativa importante são as recentes Assessorias de Participação Social e Diversidade (Aspadi), vinculadas a cada um dos 33 ministérios. Tudo isso é estratégico no enfrentamento ao cenário árido de infodemia, fake news, ódio e desinformação – mas não suficiente – ainda precisamos avançar mais e qualificar essa estrutura conquistada.

13/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal “Brasil Campos” Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Dar solidez para estratégias de Comunicação em Rede entre os órgãos colegiados municipais, estaduais e nacionais, por exemplo, pode ser um caminho produtivo de polinização de saberes com objetivo de gerar educação permanente em participação social, furar bolhas, além de empoderar cidadãos e cidadãs sobre seu direito à participação social. Não basta a disponibilidade da tecnologia cívica ou a estrutura governamental robusta, focada em participação, mas ainda sem alma. É preciso mobilização digital somando-se de forma estratégica a comunicadoras(es) e influencers progressistas que têm poder de disseminar esta boa causa.

O atual contexto mostra que é urgente que possamos intervir com ações de enfrentamento ao ódio nos ambientes digitais, que infelizmente têm sido palco para violências cada vez mais recorrentes, com baixa punição e pouca iniciativa pública de educação midiática nesse contexto, como mostra a recente publicação do Instituto Veredas "Discurso de Ódio na Internet" para o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O documento também sugere, a partir de evidências, que o poder público deve engajar-se com as novas mídias, aprimorar o uso de novas tecnologias e trabalhar em rede com entidades do terceiro setor e empresas. Já a publicação Políticas de Educação Midiática, também do Veredas, sob demanda da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), aponta como recomendação, a partir de evidências, que "é chave oferecer capacitação, incentivos e apoio para professoras(es) promoverem ações de letramento midiático".

Os tempos são complexos, mas há caminhos possíveis que podem ser percorridos. A seguir, sugiro 6 passos para Secretarias Executivas (SE) de Conselhos Participativos, gestoras(es) públicos e comunicadoras(es) livres, que podem conectar em rede: população, conselheiras(os) e gestão pública rumo a políticas públicas mais eficazes, com escuta real às diferentes vozes do povo brasileiro, capazes de produzir evidências para o desenvolvimento de intervenções sociais do poder público embebidas das necessidades e dos sonhos do povo.

1. ESTRUTURE UMA ÁREA DE COMUNICAÇÃO

É fundamental que a SE de um conselho garanta pelo menos um(a) profissional de Comunicação em seu time, promovendo a estruturação de uma equipe, bem como de estratégias continuadas para difusão de suas principais pautas. Dessa forma, o conselho não ficará dependente da Assessoria de Comunicação (Ascom) da gestão, tendo mais autonomia e independência. Viabilize este perfil por meio de consultoria, terceirização ou nomeação.

2. PREZE PELA TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA ABERTA

O Brasil, por meio da Controladoria Geral da União (CGU), é signatário das estratégias de Governo Aberto, ecossistema mundial para fortalecer a participação da população e o acesso às informações de governo e serviços pela sociedade. Nesse sentido, estruturar um site para divulgação de notícias, resoluções, lista de membros da sociedade civil e do governo, recomendações, moções e outros documentos é fundamental para a memória institucional, mas principalmente para a transparência. Para garantir a institucionalidade, se possível, o site deve ser vinculado à estrutura da gestão. Converse com a Ascom e a área de tecnologia do órgão público do seu conselho.

3. TRABALHE ARTICULANDO INICIATIVAS COM AS ASCOM DE GESTÃO

Ainda que o objetivo seja conquistar independência na produção e difusão de informação, é fundamental que as estratégias de comunicação de um conselho estejam sempre em diálogo com as Ascom de governo, com troca e apoio mútuo. Participe das reuniões de pauta nas Ascom do órgão

14/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

ao qual o seu conselho é vinculado. Atenda aos manuais de redação, uso de marca e outras orientações que ajudam a dar profissionalismo aos órgãos institucionais e podem respaldar a imagem e atuação do seu conselho.

4. INTEGRE-SE ÀS AÇÕES DA PLATAFORMA BRASIL PARTICIPATIVO

Em 2023, a Presidência da República criou a plataforma **Brasil Participativo**: espaço para escuta à sociedade civil na construção de Planos Nacionais, Consultas Públicas e realização de Conferências, que podem incluir em sua metodologia uma “Etapa Digital”, capaz de coletar propostas da população por meio da internet, ampliando a presença da população, que, além das conferências presenciais, pode também contribuir online. O espaço é aberto para construção de processos participativos digitais. Informações: brasilparticipativo@presidencia.gov.br

5. CRIE UMA REDE DE COMUNICADORAS(ES) VINCULADA AO CONSELHO

Diversas pessoas estão trabalhando pelo país para divulgar temas e lutas importantes para a sociedade. Circule um formulário coletando contatos de comunicadoras(es) de instituições vinculadas aos temas do seu conselho. Procure saber qual área de Comunicação cada pessoa atua. Una forças e realize reuniões virtuais periódicas para difusão de oportunidades de participação para suas bases, seja em consultas públicas do Executivo ou do Legislativo. As Redes de Comunicadoras(es) temáticas podem fortalecer a criação de “Comunidades de Participação Social”. Dessa forma, será possível reverberar suas lutas nas bases, realizar ações digitais, polinizar conteúdos em grupos de whatsapp e incidir na construção de políticas públicas e leis em ambientes digitais, como ocorre com o **E-Cidadania**, do Senado Federal.

6. CONSTRUA UMA ARTICULAÇÃO NACIONAL DE COMUNICADORAS(ES) DE CONSELHOS PARTICIPATIVOS

Unir saberes para somar forças, intercambiar iniciativas, incidir melhor sobre os governos e fortalecer as demandas da sociedade pode resultar em uma grande articulação de fortalecimento do controle social e de enfrentamento ao ódio. Não há hoje no Brasil experiência que uma comunicadoras(es) de conselhos municipais, estaduais ou nacionais, mas esse pode ser um importante caminho a ser construído. Há muita gente produzindo boas iniciativas, que dialogam entre si, mas que estão separadas em diferentes contextos. Essa pode ser uma iniciativa encabeçada pela Secretaria Nacional de Participação Social (SNPS) ou puxada de forma independente pelas Ascom dos conselhos participativos existentes.

**Danilo Castro é coordenador de Comunicação do Instituto Veredas e membro da Associação Instituto Cidade Democrática, formado em Jornalismo (UFC) e Artes Cênicas (IFCE), mestre em Artes Cênicas (UnB), especialista em Comunicação e Saúde Pública (Fiocruz). Ao longo de uma década de atuação na área da Comunicação e Participação Social, passou por conselhos como Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), organizando estratégias de comunicação em conferências nacionais e outros eventos participativos. Em 2023, foi coordenador geral de Comunicação em Rede na Presidência da República.*

Fonte: **Instituto Cidade Democrática**

Disponível em: <https://www.veredas.org/2025/02/05/artigo-cidade-democratica-6-passos-para-fortalecer-a-comunicacao-de-conselhos-participativos-no-brasil-por-danilo-castro/>

CIDADE SUSTENTÁVEL

Os cidadãos, empresas e líderes políticos estão cada vez mais preocupados com o impacto que as ações humanas têm no meio ambiente. O debate sobre como construir cidades sustentáveis

15/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal “Brasil Campos” Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

vem ganhando força à medida que entende-se o tamanho das consequências do consumo exacerbado de recursos naturais e emissões de carbono no futuro do planeta e do ser humano.

De acordo com o relatório “Perspectivas da Urbanização Mundial”, divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU), atualmente, 55% da população mundial vive em áreas urbanas e a perspectiva é que esta proporção aumente para 70% até 2050. Esses dados indicam que o modelo atual não irá suportar o adensamento populacional previsto para as próximas décadas.

Se não houver uma mudança significativa no funcionamento das cidades, a vida e a convivência em comunidade serão insustentáveis, expondo as populações a crises energéticas, hídricas e de combustíveis fósseis.

Por isso, as cidades sustentáveis não são vantajosas apenas do ponto de vista econômico e social, mas também ambiental, se mostrando como uma opção para a preservação da natureza e desenvolvimento socioeconômico.

O QUE SÃO CIDADES SUSTENTÁVEIS?

As cidades sustentáveis são aquelas que adotam uma série de práticas inteligentes para o aprimoramento da qualidade de vida da população e preservação do meio ambiente. Ao invés de incentivar um crescimento e consumo desordenado, optam por iniciativas e programas de políticas públicas eficientes que reverberam positivamente na sociedade e no ecossistema, prezando pela sustentabilidade.

O foco principal é reordenar o funcionamento dos centros urbanos para evitar o esgotamento dos recursos naturais, a destruição da flora e da fauna, conter a crise climática e garantir todos os benefícios que os moradores atuais possuem, mas mantendo as cidades habitáveis para as gerações futuras. Para isso, as políticas públicas devem contemplar as áreas da educação, trabalho, saúde, lazer, assistência social, meio ambiente, cultura, moradia e transporte.

Dessa maneira, além de assegurar o funcionamento futuro dos centros urbanos, as cidades sustentáveis propiciam espaços públicos apropriados e estratégicos, promovendo saúde, felicidade, produtividade, facilidade de acesso a recursos básicos, além de impulsionar o investimento em desenvolvimento econômico e sustentabilidade.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS CIDADES SUSTENTÁVEIS?

Não existe necessariamente um padrão pré-estabelecido de práticas para as cidades sustentáveis, mas é fundamental que haja uma atuação contínua em prol da sustentabilidade, alinhando com o sucesso ambiental, social e econômico. Para que isso seja possível, algumas medidas são indispensáveis.

POLÍTICAS PÚBLICAS

O poder público não é o único responsável pela criação da cidade sustentável, mas possui um papel fundamental nessa jornada. Os líderes têm o poder de elaborar ideias, leis, iniciativas e programas que coloquem as pessoas, empresas e organizações no caminho da sustentabilidade. Além de atuar com mecanismos de incentivo a boas práticas e/ou sanções para procedimentos que prejudicam as comunidades e o meio ambiente.

PLANEJAMENTO URBANO

Diversas cidades crescem de modo irregular e caótico, passando por cima de áreas de encostas de morros, rios e vegetação nativa. Essa postura pode provocar acidentes, como enchentes e deslizamentos.

No caso das cidades sustentáveis, há um planejamento para seguir com o desenvolvimento, incluindo demandas ambientais e sociais no projeto. Dessa forma, reduzem-se as chances de

16/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal “Brasil Campos” Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

surgirem irregularidades em locais de risco. Não é à toa que o planejamento urbano é tido como fundamental para a construção das cidades do futuro.

ARQUITETURA E URBANISMO

Além do desenvolvimento planejado, a cidade sustentável pensa na disposição das construções e elementos como se fossem um organismo vivo. A maneira como os edifícios são construídos é importante, assim como o número de árvores nas ruas e parques no centro urbano, evitando que a cidade tenha apenas asfalto e cimento, fato que aumenta o efeito de ilhas de calor e o risco de enchentes.

Nesse ponto, além de planejamento, as tecnologias são grandes aliadas. Como exemplo prático, tem-se as edificações de Tóquio, no Japão, que possuem materiais e *design* pensados exclusivamente para conferir flexibilidade e mitigar os efeitos de terremotos, evento climático comum na região. Técnicas de construção sustentável, design urbano, uso de materiais sustentáveis, como o concreto verde, e até soluções inspiradas na natureza, como um tipo de mofo, podem contribuir para uma cidade sustentável.

MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

Veículos que utilizam combustíveis fósseis, como gasolina e diesel, são grandes problemas para a sustentabilidade, já que as emissões de carbono e outros gases de efeito estufa colaboram com o aquecimento global. Sendo assim, as cidades sustentáveis buscam investir em infraestrutura para o transporte público, com o objetivo de influenciar as pessoas a optarem por essa alternativa, além do destaque para os meios alternativos como o uso de bicicletas e caminhadas. Nesse sentido, mais uma vez, a própria estrutura urbana tem papel estratégico, a exemplo da cidade de 15 minutos.

ÁREAS VERDES E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

A urbanização devastou matas e florestas. Os centros urbanos têm que conviver com os impactos dessa prática. Solos e rios ficaram desprotegidos, sendo degradados facilmente. A falta de áreas verdes dificultou a captação da água da chuva, propiciando problemas como enchentes e alteração no ciclo da água, causando secas.

Por isso, a arborização e conservação da vegetação nativa fazem parte da agenda das cidades sustentáveis a fim de restabelecer as chuvas constantes e uma melhor qualidade do ar para os habitantes. Afinal, as consequências do desrespeito ao equilíbrio mostra que, definitivamente, a biodiversidade também é tema para as cidades.

CONSUMO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Cortar desperdícios e diminuir o consumo de energia elétrica é fundamental para reduzir a poluição do ar e o efeito estufa. Sob este prisma, as cidades sustentáveis procuram promover a mudança na produção energética, alternando sua matriz e priorizando energia sustentável, bem como energia solar e eólica, as quais se enquadram na categoria de energias limpas e renováveis.

QUALIDADE DO AR

As cidades sustentáveis tem como objetivo também a melhoria da qualidade do ar, adotando práticas e políticas que reduzem a emissão de poluentes atmosféricos. A implementação de áreas verdes, como parques urbanos e corredores ecológicos, contribui significativamente para essa melhoria. Essas áreas funcionam como “pulmões” da cidade, absorvendo dióxido de carbono e liberando oxigênio, além de atuarem como filtros naturais, capturando partículas de poeira e poluentes nocivos presentes na atmosfera. Além disso, a promoção do transporte sustentável, como ciclovias, zonas de pedestres e o incentivo ao uso de transporte público elétrico ou movido a combustíveis alternativos, reduz a dependência de veículos particulares movidos a combustíveis fósseis, uma das principais fontes de poluição urbana.

17/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal “Brasil Campos” Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

A preservação de recursos naturais em cidades sustentáveis é alcançada por meio de uma gestão eficiente e consciente dos recursos, aliada a práticas de planejamento urbano que minimizam o impacto ambiental. Essas cidades adotam políticas de reutilização e reciclagem, incentivando a economia circular, onde materiais e produtos são continuamente reaproveitados, reduzindo a necessidade de extração de novos recursos. Além disso, priorizam o uso de fontes de energia renovável, como solar e eólica, diminuindo a dependência de combustíveis fósseis e preservando os ecossistemas naturais.

REAPROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA

O reaproveitamento da água da chuva é uma prática comum em cidades sustentáveis, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos hídricos e a redução da dependência de fontes de água tratada. Essa prática envolve a captação da água da chuva através de sistemas de coleta instalados em telhados, que direcionam a água para cisternas e reservatórios, onde pode ser armazenada para uso posterior. A água coletada pode ser utilizada para fins não potáveis, como irrigação de jardins, limpeza de calçadas e sistemas de descarga em banheiros, aliviando a pressão sobre os sistemas públicos de abastecimento.

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A gestão de resíduos sólidos é orientada por princípios de redução, reutilização e reciclagem, buscando minimizar a quantidade de lixo encaminhada para aterros sanitários e promover uma economia circular. Essas cidades implementam programas abrangentes de coleta seletiva, incentivando a separação de resíduos recicláveis, orgânicos e não recicláveis desde a origem, facilitando o processamento e o reaproveitamento dos materiais. A compostagem de resíduos orgânicos é incentivada para a produção de adubo, que pode ser utilizado em hortas urbanas e parques, fechando o ciclo de nutrientes e reduzindo a necessidade de fertilizantes químicos.

Além disso, campanhas de conscientização e educação ambiental são essenciais para engajar a comunidade na redução de resíduos, promovendo um consumo mais consciente e a responsabilidade compartilhada pela sustentabilidade. Dessa forma, a gestão eficiente de resíduos sólidos não apenas reduz o impacto ambiental, mas também melhora a qualidade de vida urbana e estimula práticas sustentáveis.

EXEMPLOS DE CIDADES SUSTENTÁVEIS NO BRASIL E NO MUNDO

Existem diversos *rankings* que mostram exemplos de cidades sustentáveis no exterior e no Brasil, mas algumas cidades sempre aparecem em todas as listas. Cada uma delas se destaca por ações diferentes.

Zurique, na Suíça, é considerada a cidade mais sustentável do mundo, pois é referência em reciclagem e reaproveitamento de lixo. A cidade também se tornou um exemplo em mobilidade urbana, já que 32% dos deslocamentos são feitos nos transportes públicos e 42% é a pé ou em bicicletas.

Já Estocolmo, na Suécia, desponta devido às transformações promissoras, como a renovação de espaços urbanos antes ocupados por indústrias, transformando Hammarby Sjöstad em um distrito ecológico, instalando circuitos fechados que fornecem eletricidade e água.

No Brasil, a cidade de Curitiba, no Paraná, ficou em primeiro lugar no *ranking* de cidades mais sustentáveis do País. As práticas sustentáveis da cidade focaram no transporte público, diminuindo a emissão de poluentes, além de investimentos na gestão de resíduos e reciclagem do lixo.

18/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Enquanto João Pessoa, na Paraíba, tem aplicado o plano de ação sustentável que assegura a preservação dos recursos naturais, desenvolvimento em segurança, habitação, mobilidade e urbanização.

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Neste cenário da criação de cidades sustentáveis ao redor do globo, a sustentabilidade se tornou alvo dos países que integram a ONU. Em 2015, a Organização apresentou aos países-membros uma agenda para o desenvolvimento sustentável com o intuito de estabelecer metas, prazos e compromissos para o enfrentamento dos principais problemas climáticos mundiais.

O acordo deu origem aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estipulando o ano de 2030 como prazo para atingir os compromissos assumidos. Divididos em 17 tópicos, os ODS estão ancorados em 5Ps:

- **Pessoas:** trabalhar com a intenção de acabar com a pobreza e a fome no mundo;
- **Planeta:** compromisso com a preservação ambiental, através do consumo e produção sustentáveis e gestão sustentável dos recursos naturais;
- **Prosperidade:** garantir a realização pessoal de todos, contribuindo para o progresso econômico, tecnológico e social em harmonia com os ecossistemas;
- **Paz:** promoção de sociedades pacíficas, inclusivas e justas;
- **Parceria:** os ODS devem ser buscados por meio de parceria entre nações, governos, organizações da sociedade civil, empresas e cidadãos.

Tais metas requerem ações em nível global, regional e local para que sejam atingidas. As demandas locais precisam incluir estratégias de desenvolvimento sustentável para as cidades, favorecendo a vida em harmonia com a natureza, sem deixar de lado o progresso e a inclusão social.

Ao divulgar os conceitos dos ODS, as cidades sustentáveis ajudam a impedir os efeitos nocivos da exploração do meio ambiente, enquanto originam uma sociedade mais consciente e colaborativa.

Artigo completo em: <https://habitability.com.br/cidades-sustentaveis-o-que-sao-e-como-funcionam/>

CIDADE COM JUSTIÇA SOCIAL

Os princípios da justiça social envolvem:

- 1) a garantia de liberdades fundamentais para todos,
- 2) a igualdade de oportunidades,
- 3) a equidade e,
- 4) o respeito pelos direitos humanos.

A JUSTIÇA SOCIAL NO PLANO URBANO INTEGRADO

A configuração dos espaços urbanos e rurais, dos bens, serviços e da infraestrutura criada nos municípios são fundamentais para a redução das desigualdades sociais e para o

19/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

desenvolvimento local. No contexto de muitas cidades brasileiras, a regulação do território e o estabelecimento de diretrizes claras de uso e ocupação do solo apresentam caminhos e possíveis soluções para enfrentar os principais problemas que elas enfrentam.

O conceito de justiça social está vinculado a aspectos mais amplos do direito e da filosofia do direito, tal como a equidade, e muitas vezes é tratado de forma difusa, genérica ou imprecisa. No entanto, é fato que determinados grupos sociais vivenciam a injustiça diariamente nas cidades, de diferentes formas e em diferentes situações. Isso resulta em enormes desigualdades, seja de cor, gênero ou condição socioeconômica. A configuração dos espaços urbanos, dos bens, dos serviços e da infraestrutura urbana criada nos municípios reforça ainda mais esse problema, uma vez que não é acessível ao conjunto da população¹.

Os espaços urbanos e rurais são fragmentados e especializados não apenas pelas especificidades culturais ou econômicas, mas também pelos processos de exclusão social. Nas cidades brasileiras se dá uma clara materialização das injustiças sociais criando rupturas socioeconômicas que podem ser percebidas por meio de uma ampla diversidade de indicadores. Alguns medem as desigualdades de acesso à renda entre os grupos sociais (tal como o índice de Gini) e outros medem a oferta de infraestruturas, serviços, empregos e escolaridade da população, por exemplo.

O alto custo da terra induz a população mais pobre a ocupar áreas distantes dos grandes centros, as quais, muitas vezes, apresentam vulnerabilidades ambientais e escassos serviços e equipamentos públicos e, frequentemente, se dão de modo irregular. Em razão da precariedade das condições de vida ou da ausência de serviços públicos, tais áreas são mais propensas a vivenciar formas de violência urbana, tornando ainda mais frágil a vida de quem mora ali². Nesse contexto, os instrumentos urbanísticos para regulação do preço da terra, presentes nas diretrizes do Estatuto da Cidade, apresentam caminhos e possíveis soluções para enfrentar o problema.

Uma das características determinantes da desigualdade social está no acesso aos meios para geração de renda. A falta de sistemas justos de financiamento para pessoas e empresas destas localidades e a ausência de um sistema escolar que permita aos cidadãos uma boa formação para o mercado de trabalho são tanto a causa como a consequência da brutal desigualdade socioeconômica brasileira. **O Brasil possui uma das dez maiores economias do mundo e é capaz de gerar uma renda média por habitante entre as trinta maiores, contudo, é um país marcado por uma das dez piores concentrações de renda do planeta. Enquanto o 1% mais rico da população concentra cerca de um terço dos rendimentos do país cabe aos 99% restantes dividir os outros dois terços da renda nacional. (grifo nosso)**

Se as condições econômicas são determinantes em relação ao acesso a uma moradia digna e à educação, outras vulnerabilidades específicas de grupos sociais demonstram dificuldades ainda maiores. Especialmente as mulheres e as populações negra e indígena enfrentam cotidianamente o machismo e o racismo, que, segundo diversos autores, são estruturantes no modelo de organização da sociedade brasileira. Tais atos discriminatórios e excludentes não estão apenas presentes nas relações sociais ou interpessoais cotidianas, mas também são incorporados e reproduzidos em diversas políticas públicas e no mercado de trabalho. Um dos indicadores que apontam tal desigualdade é o rendimento obtido no trabalho para atividades semelhantes e desenvolvidos por pessoas com capacitações profissionais escolares similares: mulheres negras são um dos grupos sociais com os menores salários.

20/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

A identificação de áreas públicas que possam ser utilizadas como elemento de regulação do território pode apoiar as políticas sociais, de desenvolvimento local e ambientais quando utilizadas para garantir a função social da propriedade.

Falar sobre desenvolvimento urbano sustentável pressupõe reconhecer essas desigualdades e o modo como se configuram no espaço urbano. Por isso, faz-se necessário o estabelecimento de diretrizes claras de uso e ocupação do solo, que garantam a redução das desigualdades sociais e, conseqüentemente, a justiça social. Tais diretrizes devem estar acompanhadas pela definição de atribuições na execução dos planos municipais e por seus indicadores para monitoramento.

A identificação de áreas públicas (federais, estaduais ou municipais) que possam ser utilizadas como elemento de regulação do território promove, também, o uso racional do patrimônio público, apoiando as políticas sociais, de desenvolvimento local e ambientais quando utilizadas para garantir a função social da propriedade. Vazios urbanos, terrenos e/ou imóveis subutilizados, sejam públicos ou privados, podem servir para o desenvolvimento de uma política de ocupação do solo que vise regular a retenção especulativa e fortalecer o acesso dos mais pobres e vulneráveis a essas áreas.

São diversas ações que o poder público deve implementar para atender às inúmeras demandas para uma real ampliação da justiça social. Tais intervenções estão ao alcance das cidades e o planejamento municipal deve considerar estas necessidades socioeconômicas e ambientais.

(1) MARTINS, M.L.R. "Meio Ambiente Urbano – uma Construção Interdisciplinar". Anais do 20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental. O Direito por um Planeta Verde, São Paulo: Fundação Mokiti Okada, 2015.

(2) SOARES, L. E. Men Casaco de General. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Artigo disponível em: https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/planejamento-integrado_justica-social

CIDADE E CIDADANIA: INCLUSÃO URBANA E JUSTIÇA SOCIAL

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

Os cidadãos urbanos usurparam o direito de dissolver os laços da dominação senhorial – e esta foi a grande inovação, de fato, a inovação revolucionária das cidades medievais do Ocidente em face de todas as outras – a quebra do direito senhorial. Nas cidades centro e norte-europeias originou-se o conhecido dito: 'o ar da cidade liberta'

Max Weber

A democracia é um regime que promoveu a desvinculação do homem das relações de dominação pessoal que marcavam o feudalismo. A fundação da cidade expressa a subversão da ordem feudal, na qual o camponês estava atrelado ao proprietário da terra por laços de subordinação pessoal. Por esse motivo, essa sociedade era caracterizada pela segregação dos homens em estratos sociais hierarquizados.

É na cidade que o homem adquire a emancipação material e moral, como bem demonstrou Max Weber. A ordem social passa a ser associada à emergência dos direitos humanos ligados aos direitos considerados naturais, intrinsecamente associados à condição humana. Direitos à liberdade, à propriedade, à segurança e direito de resistência à opressão. A multiplicação das cidades e as

21/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

formas de vida que elas ensejam levaram à subversão da ordem feudal contra as formas de opressão.

As palavras cidade, cidadão e cidadania foram, historicamente, ganhando o mesmo sentido. Podemos identificar três momentos dessa evolução. Antes de tudo, na antiguidade clássica, cidadania tem a ver com a condição de *civitas* pela qual os homens, vivendo em aglomerados urbanos, contraem relações fundadas em direitos e deveres mutuamente respeitados. Posteriormente, à condição de *civitas* somou-se a de *polis*, ou seja, o direito de os moradores das cidades participarem nos negócios públicos. Já no século XIX, a condição de cidadania é expandida com a inclusão de direitos de proteção do morador da cidade contra o arbítrio do Estado. No final do século XIX e no início do século XX, a condição de cidadão expressava também os direitos relacionados à proteção social, inicialmente relacionados aos riscos do trabalho assalariado (desemprego, acidente do trabalho etc.) e, posteriormente, estendidos à própria condição de cidadão.

Esse terceiro sentido histórico da palavra cidadania tem a ver com a "descoberta do social", como se expressou K. Polanyi (1) para caracterizar o momento em que sociedade se dá conta da ameaça de destruição que representava o livre jogo do mercado. Corresponde também ao momento em que era necessário universalizar a condição do trabalho assalariado como pressuposto para a afirmação da industrialização capitalista. Cria-se um sistema de proteção social ligado ao sistema do *salariat*, com o qual o capital impõe a subordinação real do trabalho.

O sentido moderno da palavra cidadania expressa, portanto, três focos: o democrático, o liberal e o social. O primeiro é o *polis*, o segundo o *civitas* e o terceiro *societas*. Este último foco tem a ver com a descoberta de que o *civitas* e o *polis* somente poderiam existir com o mínimo de justiça social. Podemos, então, imaginar uma seqüência: cidadania cívica, cidadania política e cidadania social.

Hoje, há uma ruptura deste processo histórico, com impactos específicos na América Latina. Aumenta o *polis*, mas o *civitas* permanece hipertrofiado pela inexistência do *societas*.

CIDADANIA E ESPOLIAÇÃO URBANA

Há uma conexão estreita entre as características das nossas cidades e o padrão de desigualdades prevaletentes na sociedade brasileira, que se dá na vigência dos clássicos mecanismos da acumulação urbana, cujos fundamentos são as próprias desigualdades cristalizadas na ocupação do solo. Vários estudos já mostraram, com efeito, que a dinâmica urbana da cidade latino-americana tem como base a apropriação privada de várias formas da renda urbana, fazendo com que os segmentos já privilegiados desfrutem, simultaneamente, de maior nível de bem-estar social e riqueza acumulada, na forma de um patrimônio imobiliário de alto valor. Ao mesmo tempo, grande parte da população, formada pelos trabalhadores, é espoliada, por não terem reconhecidas socialmente suas necessidades de consumo habitacional (moradia e serviços coletivos), inerentes ao modo urbano de vida. O resultado é a urbanização sem cidades.

A carência habitacional está no centro do nosso problema urbano na medida em que, em razão da exclusão de grande parte da população do mercado imobiliário formal, a "solução" do chamado déficit habitacional tem sido a inserção marginal na cidade. Prevalece a lógica perversa,

22/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

produtora da maior parte dos chamados problemas urbanos: quem está fora do mercado somente tem acesso à moradia à margem da cidade!

A nossa urbanização, em consequência, é caracterizada pelo permanente e crescente descompasso entre o lento crescimento das cidades e a veloz expansão das suas margens. A urbanização expressa, assim, mais fortemente o processo de desruralização da sociedade do que a generalização da forma urbana de vida. Como podemos chamar a isso de urbanização quando o crescimento das nossas cidades se realiza centralmente pelo aumento do número de moradias que não atendem aos padrões mínimos de habitabilidade que tornam possível a vida em aglomerados urbanos?

Não temos estatísticas seguras sobre a marginalização urbana, até porque é difícil quantificar o que não pode ser reconhecido institucionalmente. Os números sobre a melhoria das condições habitacionais, insistentemente anunciados pelos organismos internacionais, não revelam esse lado dramático das cidades. Com efeito, se é verdade que as pessoas não estão mais em casebres de zinco e madeira reutilizada, como nos primórdios das favelas, vilas, barriadas etc., hoje elas moram em casas insalubres e totalmente inaptas à função de sustentação de uma vida digna.

Alguns dados sobre a realidade brasileira nos dão uma idéia da marginalização urbana. Cerca de 9% da população metropolitana mora em setores onde prevalece forte ou extrema precariedade em termos de serviços de saneamento básico. São 6 milhões de pessoas vivendo à margem dos padrões mínimos de acesso a água, esgoto e coleta de lixo. Nas cidades localizadas fora das áreas metropolitanas, a marginalização urbana atinge 21 milhões de pessoas! A subnormalidade habitacional medida pelo IBGE aumentou cinco vezes entre 1991 e 2000. Levantamentos feitos pelas prefeituras apontam assustadores índices de crescimento de moradias em favelas: na grande São Paulo, 20% da população mora em favela, quando em 1970 este índice era de apenas 1%; na cidade do Rio de Janeiro, este percentual se eleva a 28%, em Salvador a 33%, e em Belém a 50%.

Nos últimos dez anos, a população das sete regiões metropolitanas saltou de 37 para 42 milhões de habitantes, e suas periferias conheceram uma taxa de crescimento de 30%, enquanto que as áreas urbanas mais centrais não cresceram, no mesmo período, mais de 5%. Por outro lado, o fato de que apenas cerca de 16% das moradias construídas no Brasil correspondem à oferta gerada pelo segmento formalizado, no qual a construção e o financiamento são atividades organizadas, nos permite avaliar a extensão da exclusão do mercado.

CIDADANIA E VULNERABILIZAÇÃO URBANA

Durante as décadas de 1970 e 1980 assistimos, nas cidades latino-americanas, a emergência de lutas contra os mecanismos da espoliação urbana. Alguns progressos foram obtidos em termos de extensão do direito à cidade aos segmentos populares. Programas de urbanização das favelas e seus correlatos nos outros países latino-americanos são indícios nessa direção. Alguns desses programas refletem as preocupações dos organismos internacionais com os efeitos regressivos da política econômica neoliberal.

No caso brasileiro, em 2001 foi aprovada uma lei nacional (o Estatuto da Cidade) que, reconhecendo a função social da cidade e da propriedade imobiliária, oferece uma oportunidade

23/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

para que os governos locais possam retirar a dinâmica de organização urbana dos circuitos da acumulação privada de renda e riqueza geradas pela ação do poder público. A espoliação urbana pode ser combatida pelo reconhecimento das necessidades de reprodução das camadas populares na forma de um direito à cidade.

Porém, começamos o novo milênio com crescentes evidências de que novos mecanismos de espoliação urbana estão emergindo nas cidades, relacionados com o fato de que a segregação e a exclusão habitacional produzem espaços nos quais se verifica a acumulação de desvantagens sociais. São aglomerados urbanos de segmentos sociais vivendo o processo de vulnerabilização social decorrente da precarização do emprego, do desemprego e da perda da renda do trabalho, processo ao qual se somam os efeitos do empobrecimento social, resultantes da desestruturação do universo familiar, do isolamento social, da estigmatização e da desertificação cívica dos bairros em vias de guetificação.

Neles, em razão desses processos, torna-se cada vez mais problemático o surgimento de ações coletivas que possam compensar a perda da renda e o relativo abandono pelo poder público. Produz-se, assim, um círculo perverso de despossessão que transforma a marginalização social em exclusão territorial. São nesses aglomerados que se verificam as maiores taxas de repetência e evasão escolar, de mães jovens solteiras, e de jovens que não estudam, não trabalham e tampouco procuram empregos. Por outro lado, estudos sobre a chamada violência urbana têm trazido também evidências da relação entre as taxas de incidência de homicídios e a precariedade urbana.

Em resumo, existem elementos suficientes para afirmar que, em nossas cidades, aos históricos mecanismos de espoliação urbana, se associam mecanismos de vulnerabilização da população. Se antes a ausência de democracia retirava dos segmentos trabalhadores os bens e serviços inerentes à vida urbana, hoje a segregação e separação fazem com que uma parte não desprezível da população seja crescentemente desabilitada dos recursos necessários ao acesso à renda e aos benefícios urbanos.

Aqui se faz necessário um pequeno comentário sobre o conceito de vulnerabilização. Não podemos tomar essa idéia tal qual ela foi formulada por Robert Castel (2). Nunca tivemos um *salariat*, portanto nunca tivemos a experiência de um sistema de proteção e solidariedade sociais associado ao trabalho assalariado, como ocorreu na Europa. No Brasil a cidade, ou melhor, o bairro popular cumpriu historicamente esse papel, em razão de a concentração territorial das camadas populares recém-transferidas do campo propiciar o desenvolvimento de uma economia moral e ações coletivas de reivindicações de bem-estar social. Em outras palavras, o bairro popular, com sua vida fortemente comunitária, constituía um *hinterland* capaz de compensar os efeitos da instabilidade do assalariamento incompleto e da ausência de direitos sociais.

Podemos falar, então, de vulnerabilização urbana em razão de o bairro popular hoje suscitar a experiência da insegurança e do risco. No fundo dessa mudança, temos associadas a expansão do trabalho precário e a difusão da violência.

CIDADE E VIOLÊNCIA

No bairro popular sempre esteve presente a violência. Mas esta não produzia os efeitos desorganizadores como hoje os produz a violência associada ao tráfico de drogas e de armas. Ela

24/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

cria um clima social e uma cultura que diminuam enormemente a eficácia normativa necessária às práticas e às relações de solidariedade, incidentes especialmente nos jovens moradores dos bairros populares. Aqueles que são recrutados pelas organizações criminosas adquirem rapidamente massivos recursos, sejam eles armas ou dinheiro. Por outro lado, o assustador número de mortes de homens jovens gera um clima social em que o encurtamento dos horizontes de tempo dos jovens os conduz a atitudes pouco propícias à aceitação dos valores da sociedade.

Luiz Eduardo Soares (3) aponta os seguintes efeitos da violência:

- a. Desorganização da vida associativa e política das comunidades.
- b. Imposição de um regime despótico nas favelas e bairros populares.
- c. Recrutamento da força de trabalho infantil e adolescente.
- d. Disseminação de valores bélicos, contrários ao universalismo democrático e cidadão, fazendo com que os princípios de orientação dos comportamentos sociais, especialmente dos jovens, sejam os ligados à lealdade, honra e coragem, próprios de uma sociedade feudalizada, havendo retração dos valores civilizatórios que habilitam seu portador com disposições subjetivas para o respeito às regras da sociabilidade, e para a racionalidade estrategicamente orientada.
- e. Como consequência, nos bairros populares, observa-se o predomínio agressivo dos valores da guerra feudalizada, fundados na crença da supremacia da coragem e da lealdade, o que leva, invariavelmente, a um quadro social de faccionalismo fratricida.
- f. Destruição das estruturas familiares e da dinâmica da reprodução cultural ao inverterem-se as relações de autoridade intergeracionais, convertendo-as em laços de poder militarizado. Em decorrência da vigência desses valores, há nos bairros populares uma permanente disputa em torno da supremacia moral de duas estruturas de hierarquia: a familiar e a do tráfico. A consequência é a degradação da "lealdade comunitária tradicional, substituindo-a por relações exclusivistas com grupos paramilitares e por um narcisismo consumista extremo". Nos bairros em que o tráfico tem presença marcante "a identidade predominante passa a ser o grupo criminoso, que usa o vínculo simbólico de uma das grandes "famílias" do tráfico.... para diferenciar-se dos rivais. Esse processo tende a ser mais traumático quando os traficantes são invasores, isto é, não originários da favela que dominam".
- g. Fortalecimento e disseminação do patriarcalismo, da homofobia e da misoginia.
- h. Estimulação de reações que tendem a estigmatizar a pobreza e os pobres, promovendo imagens negativas das comunidades dos bairros populares, que passam a ser vistos como fontes do mal. Essas imagens inspiram e reforçam práticas discriminatórias da sociedade como um todo em relação às favelas e aos bairros populares, sobre os quais passam a vigorar concepções e discursos estigmatizadores. Bem sabemos, a partir dos resultados das pesquisas de Wacquant (4) sobre os guetos negros de Chicago e sobre as periferias pobres de Paris, que o estigma acaba sendo incorporado pelos estigmatizados, o que os leva a comportamentos orientados pela busca em se dissociar desses lugares.

25/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

CIDADANIA NA CIDADE PARTIDA?

Os núcleos das nossas metrópoles são constituídos, cada vez mais, por aglomerados urbanos cujos dinamismos econômico e social decorrem de seus papéis nas redes globais de circulação mercantil e financeira. É a cidade alta, onde o moderno mercado é dominante, centro logístico dos negócios, aonde chegam as informações, as mercadorias, os capitais, os créditos.

Nesta parte, quem dita as leis são os donos do capital e das outras formas de riqueza, e seus habitantes se orientam por uma cultura cosmopolita. Nas periferias geográficas e sociais, cresce uma massa marginal, desconectada produtivamente dos espaços onde a riqueza se reproduz e se acumula. Nelas se expande uma economia da sobrevivência fechada por si mesma. O poder funda-se na privatização da violência, organizada em estruturas feudalizadas.

São áreas nas quais a população tem que se esforçar para não sucumbir integralmente aos valores e às práticas inerentes ao capitalismo predador, gerado pelos diversos circuitos da criminalidade que gravitam em torno do tráfico de armas e de drogas, e ao capitalismo assistencialista, fundado na total submissão da população carente aos laços de dependência e favores pessoais com aqueles que controlam as inúmeras instituições "filantrópicas" das nossas periferias e favelas. Uma ou outra forma de dominação estimula a consolidação de uma cultura muito pouco favorável à ação coletiva e aos valores igualitários, indispensáveis à democracia.

Esta paisagem lembra a descrição que fez o historiador F.Braudel (5) sobre a desconjunção ocorrida à época da formação da economia-mundo entre os planos e o tempo da vida material e cotidiana da maioria da população, que construía a sua sobrevivência diária praticamente à margem da rede de trocas organizada sob a hegemonia das "altas finanças" que atravessava as regiões da Europa. "O centro, o 'coração', reúne tudo o que há de mais avançado e de mais diversificado. O anel seguinte só tem uma parte dessas vantagens, embora participe delas: é uma zona dos 'brilhantes secundários'. A imensa periferia, com seus povoados pouco densos, é, ao contrário, o arcaísmo, o atraso, a exploração fácil por parte dos outros. Essa geografia discriminatória ainda hoje logra e explica a história geral do mundo, se bem que esta, ocasionalmente, também crie por si mesma o logro com a sua convivência."

Na cidade da globalização periférica, os efeitos dos novos mecanismos de vulnerabilização produzem a despossessão moral de vastos segmentos da população. A globalização impõe a lógica do mercado e, ao mesmo tempo, cria uma massa marginal. A segregação residencial emerge como forma de gestão social dessa massa marginal. A modernização, realizada pela acumulação liberal, ao mesmo tempo em que promove quebra os laços da integração social.

Muitos bairros das cidades da América Latina se assemelham à situação de guetos negros americanos descrita por Lóic Wacquant:

"...o gueto é um dispositivo socioespacial que permite a um grupo estatutário dominante em um quadro urbano desterrar e explorar um grupo dominado portador de um capital simbólico negativo, isto é, uma propriedade corporal percebida como fator capaz de tornar qualquer contato com ele degradante, em virtude daquilo que Max Weber chama de "estimação social negativa da honra". Em outros termos, um gueto é uma relação etno-racial de controle e de fechamento composta de quatro

26/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

elementos: estigma, coação, confinamento territorial e segregação institucional".

(4)

A democracia exige a participação de pessoas dotadas de autonomia moral, sem o que não são possíveis nem as deliberações nem as escolhas conscientes e responsáveis. Por sua vez, essa autonomia moral demanda um grau razoável de independência e segurança econômicas. Estamos de acordo com a opinião de J. Nun (6) sobre as possibilidades de a consolidação de uma "democracia representativa excludente", como consequência da prevalência de extremas desigualdades nas cidades, gerar situações de vulnerabilidade e riscos sociais que ameaçam a segurança física e social (identidade individual e coletiva) de amplos segmentos da população.

Isso equivale dizer que em nossas cidades podem existir regimes políticos democráticos pouco representativos, nos quais apenas alguns desfrutariam da real condição de cidadania. Nesse contexto político a tendência seria a permanência de formas perversas de integração social que se encarnam no clientelismo, na criminalidade, no comércio ilegal, na proliferação de guetos e populações marginalizadas e na persistência de modos brutais de exploração da mão-de-obra. Será que o "ar da cidade brasileira emancipará" o homem integrante das massas marginais em vias de exclusão territorial? Não temos a resposta, mas podemos afirmar que, como na passagem do feudalismo para o capitalismo, será na cidade, no enfrentamento das tendências à restauração dos laços de dominação, próprios do *Ancien Regime*, que se travará a luta por uma sociedade democrática.

Para tanto, temos que adotar a palavra de ordem proposta pelo sociólogo Boaventura de Souza Santos: democratizar a democracia! A sua concretização, porém, passa pelo combate aos novos mecanismos de espoliação urbana, fundados na segregação e no isolamento territoriais; combate pelo qual poderemos, nas sociedades latino-americanas, finalmente conciliarmos a cidade, a democracia e a justiça social.

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro é professor-titular do IPPUR/UFRJ e coordenador do Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal- IPPUR/Fase

Referências bibliográficas

1. Polanyi, K. *A grande transformação. As origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000
 2. Castel, R. *Les métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat*. Paris: Fayard, 1995
 3. Soares, L. E. *Meu casaco de general*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000
 4. Wacquant, L. *Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos-Instituto de Criminologia, 2001
 5. Braudel, F.. *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes, 1996
 6. Nun, J. *Marginalidad y exclusión social*. México: Fond de Cultura Económica, 2001
- Bibliografia consultada
Freitag, B. *Cidade dos homens*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002
Kowarick, L. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979

Artigo disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252004000200020

27/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – FOTOGRAFIAS DA REUNIÃO



28/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO



29/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br

30/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO



31/31

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Telefone: (19) 3866-8600
CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO



2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCHAL

"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Antonio Francisco Bollella	Secretário de Obras do Município de Conchal	-
Nilton de Praga Barbosa da Silva	Secretário de Água e Esgoto	-
Antonio Aparecido Pelissari	Secretário de Administração	-
Maria Eduarda Pereira da Silva	Diretora da Sociedade de Amigos do Jardim Esperança	-
Luiz Antônio da Silva Franco	Secretário Adjunto do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Conchal (SP)	-
Raimundo Yoshicaso Nagakubo	Diretor da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal	-
Eliane Regina Moretti	Diretora da Associação de Engenheiros, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas e Tecnólogos de Conchal	-
<i>Nathália J. Chaves de Carvalho</i>	<i>Adm. nistracão</i>	<i>RC</i>
-	-	-

2/3

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Tel: (19) 3866-8600 CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCHAL

"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

LISTA DE PRESENÇA 3.ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL, DE 17/02/2025 – 15H30.

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Rafael Breda	Secretário de Planejamento	
Wagner Edvaldo Fadel Lozano	Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Inovação	
Ana Lúcia Carvalho Theodoro	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	
Jussara Aparecida Graci de Araujo	Secretária da Sociedade de Amigos do Jardim Esperança	
Edilson Ribeiro Mendes	Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Conchal (SP)	
Paulo Witter Gelly	Diretor da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Conchal	
Elder Luiz de Almeida	Presidente da Associação de Engenheiros, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas e Tecnólogos de Conchal	
Ademir Antonio de Azevedo	Secretário da Comissão Organizadora	

1/3

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015
Paço Municipal "Brasil Campos" Tel: (19) 3866-8600 CNPJ: 45.331.188/0001-99 e-mail: cadastro@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br